



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.412, DE 16 DE ABRIL DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 600.490,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 600.490,00 (SEISCENTOS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO						R\$
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.451.0041.1.064/4.4.90.51.00	Ficha nº	891	Fonte:	05	600.490,00

ART. 2º. De acordo com o inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, as despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes do EXCESSO de ARRECADAÇÃO na FONTE 05, advindos do Contrato de Repasse nº 804529/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Processo nº 2587.1017948-57/2014, objetivando a execução de obra de Recapeamento Asfáltico em várias ruas do município.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de abril de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**